



EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024

ATA DE REUNIÃO N.º 03/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08hs45min, a Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 79 c/c art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal nº 70 de 07 de março de 2024, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Matina – BA em sessão aberta ao público, assessorada pelo Assessor Jurídico do Município, para análise e ratificação dos documentos apresentados pelo interessado para fins de credenciamento, respeitando a ordem cronológica de protocolo, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICOS GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE, EXAMES DE IMAGEM E SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MATINA-BA**, mediante a remuneração estabelecida no presente Edital, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Municipal nº 49/2017, Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90, conforme rege o Edital de Credenciamento de nº 001/2024. A Presidente da CEC, informa que apresentaram os documentos a seguinte pessoa jurídica a saber:

1. **CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA-ME**, sociedade unipessoal, cadastrada no CNPJ sob o nº 22.156.966/0001-55, que apresentou a documentação dia 29/07/2025, às 09h00min, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANTIDADE/ANO	VALOR UNIT. BRUTO EM R\$	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços médicos em procedimentos cirúrgicos eletivos de diversas especialidades, incluindo profissionais, centro cirúrgico, medicamentos e leito hospitalar.	Unid.	50	R\$ 3.074,42	R\$ 153.721,00

Estando a mesma habilitada no credenciamento para prestar os serviços. Todas as interessadas apresentaram documentação conforme edital. Ato contínuo a Presidente da CEC disse que em nova reunião serão analisados os documentos de mais interessados, e que os valores de cada serviço estão pré-estabelecidos no instrumento convocatório da qual os credenciados tiveram acesso, dos quais são fixos e que deverão os mesmos prestarem os serviços em conformidade com o Edital e Minuta de Contrato que serão apensos ao Processo Administrativo. As Pessoas Jurídicas supracitadas ficam devidamente **HABILITADAS** e **CREDENCIADAS** por apresentarem todos os documentos exigidos para a habilitação, estando aptas a celebrarem Contrato de Prestação de Serviços com o Município de Matina. A Presidente informou a



todos que o Credenciamento continua em aberto pelo prazo previsto no Edital, para que eventuais interessados possam participar do credenciamento, e, que mensalmente realizará sessão para informar quais interessados se credenciaram, por fim, abriu a palavra, nada mais foi dito e a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos e solicitou que fosse lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, **LARYSSA NAYANE ENCARNAÇÃO BENEVIDES**, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.

Matina, Estado da Bahia, em 08 de setembro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Laryssa Nayane Encarnação Benevides
LARYSSA NAYANE ENCARNAÇÃO BENEVIDES
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Guilher Rivele Souza Fagundes
GUILIA RIVELE SOUZA FAGUNDES

Secretária da Comissão Especial de Credenciamento

Jaqueline Pereira Alves
JAQUELINE PEREIRA ALVES

Membro da Comissão Especial de Credenciamento

[Handwritten signature]